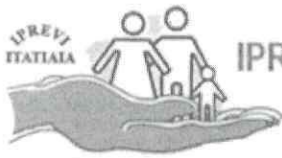


**1ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

**04/08/2022**

**CONSELHO DELIBERATIVO  
DO IPREVI**



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO**  
**CARTA/CD/IPREVI/008/2022**  
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convoco Vossa Senhoria para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREVI, que acontecerá no dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (quinta feira) às 09:00 (nove) horas, com a seguintes pautas:

- Definição dos critérios, pelo Conselho Deliberativo, do Relatório Trimestral do Controle Interno;
- Aprovação do Balancete relativo à competência de junho de 2022;
- Apreciação dos processos de compras e licitação;
- Atualização do Planejamento Estratégico; Plano Anual de Capacitação; Cartilha dos Servidores e Beneficiários;
- Apresentação, análise e aprovação da ata 1.ª (primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos;
  
- Outros.

Atenciosamente,

NOME	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
Edson de Sousa	03/08/2022	Edson de Sousa
Richard de Souza Queiroz	03/08/2022	Richard de Souza Queiroz
Mário Célio Maia Gouvêa	03/08/2022	Mário Célio Maia Gouvêa
Gustavo de Almeida Alves	03/08/2022	Gustavo de Almeida Alves
Maria José Leite	03/08/22	Maria José Leite
Lafayette Bezerra dos Santos	03/08/22	Lafayette Bezerra dos Santos
Valdirene Rocha	03/08/22	Valdirene Rocha



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Conselho Deliberativo, na Sede do IPREVI, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/008/2022. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores:

CONSELHO DELIBERATIVO

Servidores	Posição	Assinatura
Edson de Sousa	Membro Titular	
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	
Richard de Souza Queiroz	Membro Suplente	
Mário Célio Maia Gouvêa	Membro Titular	
Márcio Rodrigues Pereira da Silva	Membro Suplente	
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	
Valdirene Rocha	Membro Titular (inativo)	
Maria José Leite	Membro Titular	
Gilmar dos Santos	Membro Suplente	
Gustavo de Almeida Alves	Membro Suplente	



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1.1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 04 de agosto de 2022, para a 1ª Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Definição dos critérios, pelo Conselho Deliberativo, do Relatório Trimestral do Controle Interno;
- Aprovação do Balancete relativo à competência de junho de 2022;
- Apreciação dos processos de compras e licitação;
- Atualização do Planejamento Estratégico; Plano Anual de Capacitação; Cartilha dos Servidores e Beneficiários;
- Apresentação, análise e aprovação da ata 1.ª (primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos;
- Outros.

**IPREVI-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia**

Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia/RJ  
CEP 27580-000 – Telefone: (24) 3352-4043 | WhatsApp: (24) 99326-0620  
CNPJ 03.716.646/0001-68  
iprevi@iprevi.rj.gov.br



Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE

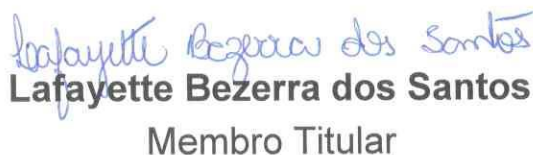
Estiveram presentes os seguintes servidores:

  
**Edson de Sousa**  
Membro Titular

  
**Maria José Leite**  
Membro Titular

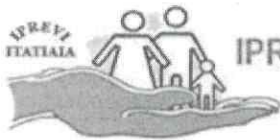
  
**Richard de Souza Queiroz**  
Membro Titular

  
**Gustavo de Almeida Alves**  
Membro Titular

  
**Lafayette Bezerra dos Santos**  
Membro Titular

  
**Valdirene Rocha**  
Membro Titular

  
**Mário Célio Maia Gouvêa**  
Membro Titular



## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI – 04/08/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Conselho Deliberativo, realizada na sede do IPREVI, convocada através da Carta/CD/IPREVI/008/2022 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Edson de Sousa, Richard de Sousa Queiroz, Maria José Leite, Mário Célio Maia Gouvêa, Gustavo de Almeida Alves e Valdirene Rocha. O Diretor Presidente Edson de Sousa iniciou a reunião saudando a todos, em seguida adentrou as pautas previamente agendadas para o dia:

A Srª Valdirene Rocha, membro do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião realizando a leitura da 7ª (sétima) ATA da reunião dos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, que ocorreu no dia vinte de julho de 2022. Prosseguiu realizando a leitura da 1ª (primeira) ATA da reunião extraordinária do COMINIPREV, que ocorreu no dia vinte e sete de julho de 2022.

A - Definição dos critérios, pelo Conselho Deliberativo, do Relatório Trimestral do Controle Interno; Foi apresentado aos conselheiros o último relatório trimestral exarado pelo Controle Interno, dessa forma foi definido os critérios relativo a sua composição. Entre as alterações: inclusão do NOME, MATRÍCULA, DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO E A REGRA DE CONCESSÃO. Solicitou-se que seja cobrado das entidades as quais o IPREVI é filiado (AEPREMERJ, ANEPREM E ABIPEM) que emitam parecer relativo ao SISOB, objetivando solucionar a problemática (ausência do relatório pelos órgãos oficiais). Solicitaram retirar dentro da dimensão da análise da folha o levantamento dos consignados emitidos pelo IPREVI, uma vez que consideraram não pertinente. O Conselho Deliberativo solicitou a criação de manual e mapeamento das funções relativas ao Patrimônio, Procuradoria e da Contabilidade (focando na norma previdenciária vigente) do IPREVI, mantendo no presente relatório trimestral, inclusive quanto ao terreno, objeto de cessão da Prefeitura Municipal de Itatiaia, com o objetivo de construção da sede administrativa do IPREVI; os Conselheiros deliberaram convidar o Sr José Carlos Duarte Travassos, Diretor do Departamento de Patrimônio da PMI, para esclarecimento do ato de cessão. A respeito do tópico Compras e Licitações, fora solicitado incluir: Nº PROCESSO, CONTRATADA, OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, VALOR, ENTREGA IMEDIATA OU A PRAZO; inclusive, ser criada coluna que mencione o aditamento.

B - Aprovação do Balancete relativo à competência de junho de 2022; O Diretor Presidente Edson de Sousa informou que não houve tempo para submissão do Balancete, uma vez que este não ficou pronto a tempo.

C - Apreciação dos processos de compras e licitação; O Conselho Deliberativo selecionou os processos de compras/serviços do exercício corrente (2022) e os aditamentos do exercício anterior (2021). O trabalho será realizado através de listagem que demonstre a relação dos processos supracitados, os conselhos irão de forma amostral escolhe-los para realizar exame físico dos mesmos.

D - Atualização do Planejamento Estratégico; Plano Anual de Capacitação; Cartilha dos Servidores e Beneficiários; O Diretor Presidente, Edson de Sousa, informou que será dada prioridade para apreciação dos relatórios supracitados.

E – Outros - O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr Mário Célio Maia Gouvêa, solicitou que a atualização da Portaria nº 2.970/2022 e 2.971/2022 para estar em conformidade com a composição atual dos Conselhos, Fiscal e Deliberativo.

O Diretor Presidente, Edson de Sousa, apresentou o Chefe da Contabilidade, Sr Gabriel Farias, aos membros dos Conselhos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Informou também que desde a saída do Chefe da Contabilidade anterior, esse avocou as atribuições de forma excepcional para atender às demandas do IPREVI.

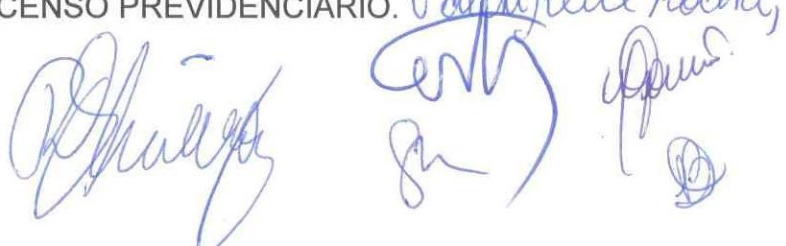
Diante do atraso do CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – o Diretor Presidente, Edson de Sousa, explicou aos membros dos conselhos os motivos que deram causa a inconsistência supracitada. A justificativa apontada foi a diferença de valores dos relatórios submetidos ao IPREVI, um da Secretaria de Finanças e outro do Departamento de Gestão de Pessoas. Em auditoria realizada pela Secretaria de Previdência a diferença apontada fora demonstrada e solicitada correção da mesma. O Diretor informou que está tomando as medidas cabíveis para sanar essa inconsistência, solicitando aos conselheiros que seja enviado ofício em nome desses para reforçar o pedido.

O Diretor Presidente, Edson de Sousa, abordou a reforma Administrativa e Previdenciária, trazendo a temática para deliberação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, apontou que diversas portarias têm sido rejeitadas e republicadas pelo TCE/RJ devido à distinção entre a LEI MUNICIPAL 862/2017 E A EC 103/2019. Foi aberto o processo administrativo para adequação apenas da reforma previdenciária, processo nº 193/2022, que irá tramitar em âmbito interno pelos setores competentes. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr Mário Célio Maia Gouvêa, solicitou que fosse realizado estudo de impacto atuarial e financeiros sobre a lei de reforma administrativa realizada sobre os vencimentos dos “fiscais de tributos”, bem com a alteração de nomenclatura para “auditor fiscal tributário”, uma vez que tais impactos não foram consultados ao IPREVI.

Deliberou-se que deverá ser realizada uma minuta “doméstica”, procurando melhorar o embasamento técnico, ato que tem sido feito pelo Diretor Presidente para submeter a pedido aos conselhos. A Srª Dalva Pinheiro, Conselheira Fiscal, opinou que se deverá buscar apoio da Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, buscando resguardo técnico.

O Diretor Presidente, Edson de Sousa, colocou aos conselhos Memorando, exarado pelo Procurador do IPREVI, Filippo Antônio Massaruto, solicitando o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr Mário Célio Maia Gouvêa, durante a reunião com o objetivo de tratar: elucidar suas atuações no IPREVI junto ao Diretor Presidente e demais conselheiros; tal solicitação foi lida pela Srª Valdirene Rocha, membro do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr Mário Célio Maia Gouvêa, informou que devido ao horário avançado, 12:26 horas (doze horas e vinte e seis minutos) e junto as seus pares, deliberaram acatar o pedido, por unanimidade.

Será discutido na próxima reunião dos conselhos os tópicos: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CAPACITAÇÃO E CENSO PREVIDENCIÁRIO.

*Valdirene Rocha,*  




**CARTA/CD/IPREVI/008/2022**

**Da: Diretor Presidente do IPREVI**

Edson de Sousa

**Para: Membro Titular do Conselho Deliberativo**

**Data:** 03 de agosto de 2022

**Assunto:** 1ª Reunião extraordinária

Senhor Conselheiro,

Convoco Vossa Senhoria para participar da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do CD – Conselho Deliberativo do IPREVI, que acontecerá no dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (quinta feira) às 09:00 (nove) horas, na sede do IPREVI, com a seguinte pauta:

- Definição dos critérios, pelo Conselho Deliberativo, do Relatório Trimestral do Controle Interno;
- Aprovação do Balancete relativo à competência de junho de 2022;
- Apreciação dos processos de compras e licitação;
- Atualização do Planejamento Estratégico; Plano Anual de Capacitação; Cartilha dos Servidores e Beneficiários;
- Apresentação, análise e aprovação da ata 1.ª (primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos;

Atenciosamente,

  
Edson de Sousa  
Diretor Presidente do IPREVI  
Matrícula 7542



Considerando que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação Profissional, os requisitos das ações para os níveis I, II, III e IV serão exigidos a partir do **exercício de 2024**. Desse modo, estará atendida a ação, nas auditorias de certificação realizadas nos anos de 2022 e 2023, mediante a verificação da situação de regularidade no extrato previdenciário do respectivo RPPS, referente ao critério correspondente no CADPREV.

### 3.1.4 - ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O ente federativo deverá manter função de controle interno do RPPS, diretamente em sua estrutura organizacional (níveis I e II) ou na unidade gestora do RPPS (níveis III e IV), integrada ao seu sistema de controle interno, que terá, dentre outras, a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

A função de controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento.

O Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance.

Deverá ser observado, de acordo com o nível pretendido:

- **Nível I:** Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.
- **Nível II:** Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.
- **Nível III:** Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.
- **Nível IV:** Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

# Manuais

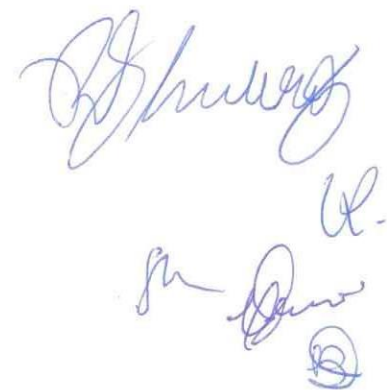
- MANUAL APR
- MANUAL GESTÃO DE FOLHA
- MANUAL DE CREDENCIAMENTO
- MANUAL BENEFÍCIOS EDIÇÃO III
- MANUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- MANUAL DE CREDENCIAMENTO Edição II
- MANUAL DE REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS
- MANUAL DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS
- MANUAL DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES
- MANUAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)
- MANUAL DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS
- MANUAL DO PROCESSO DE CONTROLE DE ACESSO FÍSICO E LÓGICO
- MANUAL DO PROCESSO DE BACKUP DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E BANCO DE DADOS

*[Handwritten signature]*

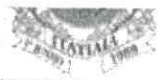
*[Handwritten initials and signature]*

# Manuais

- MANUAL APR
- MANUAL GESTÃO DE FOLHA
- MANUAL DE CREDENCIAMENTO
- MANUAL BENEFÍCIOS EDIÇÃO III
- MANUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- MANUAL DE CREDENCIAMENTO Edição II
- MANUAL DE REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS
- MANUAL DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS
- MANUAL DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES
- MANUAL DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)
- MANUAL DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS
- MANUAL DO PROCESSO DE CONTROLE DE ACESSO FÍSICO E LÓGICO
- MANUAL DO PROCESSO DE BACKUP DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E BANCO DE DADOS



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 27/07/2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Extraordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/013/2022. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Edson de Sousa, Ângela Maria Ribeira da Silva, Edgar Soares de Aguiar, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Ives Pereira Tavares, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREV), Presidente do Conselho Deliberativo – Sr. Mário Célio Maia Gouvêa. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr.ª Andréa da Silva Lima justificou sua ausência. Participou de forma remota o consultor da empresa Crédito e Mercado Sr. Victor Hugo. O Diretor Presidente Edson de Sousa iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia:

**Apresentação do Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático: 2º Trimestre de 2022 e 1º Semestre de 2022** - Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime. Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança. Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime. Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.3. Neste sentido foi apresentado pelo Sr. Victor Hugo – Consultor da Crédito e Mercado o Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático, contendo os seguintes tópicos: Análise de carteira e composição da carteira de investimentos – 2º trimestre/2022, distribuição estratégica – 2º trimestre/2022, distribuição consolidada da carteira – 2º trimestre /2022, tipos de alocação, casamento de ativo e passivo, evolução patrimonial, retorno acumulado, rentabilidade da carteira de investimentos, controle de riscos - análise de risco- carteira de 2º trimestre /2022, histórico de movimentações no 1º semestre de 2022, liquidez, acompanhamento sistemático das instituições financeiras, análise das instituições financeiras, análise e acompanhamento dos fundos de investimentos. Após a apresentação conclui-se que a carteira de investimentos do IPREVI se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Considerou que embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir. Foi alertado que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente. Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos). Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.

**Apresentação de Análise e diagnóstico da carteira de investimentos pelo consultor técnico da consultoria Crédito e Mercado, visando à readequação e otimização dos investimentos.** Após discussão ficou deliberada que não haverá movimentação na carteira do IPREVI neste momento, e que recursos novos deverão ser encaminhados para os fundos de renda fixa atrelados ao DI.

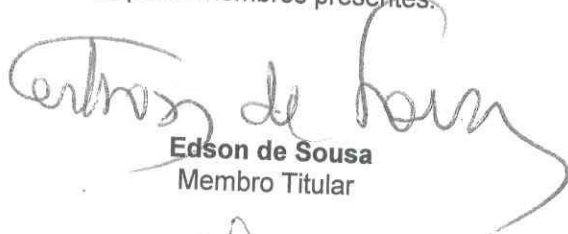
Foi apresentada análise positiva do fundo de investimento SICRED INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ13.081.159/0001-20, assim como o ofício de resgate do fundo de investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e aplicação de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, CNPJ: 13.081.159/0001-20. O resgate e aplicação foi ratificado pelo Comitê de Investimentos.

Foi apresentada também Convocação de assembleias com as seguintes instituições: Banco do Brasil – BB Previdenciário DI LP Perfil FIC FI; BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – Schroder

*(Handwritten signatures and initials)*

Para aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e pareceres auditores independentes – Foram encaminhadas a convocação para emissão de parecer técnico da consultoria e sugeriram a aprovação das pautas de todos os fundos.

Por fim, todos os membros presentes do Comitê de Investimentos manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 01ª (primeira) Reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, o Sr. Edson de Sousa deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos membros presentes.

  
**Edson de Sousa**  
Membro Titular


  
**Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias**  
Membro Titular

  
**Edgar Soares de Aguiar**  
Membro Titular

  
**Ângela Maria Ribeiro da Silva**  
Membro Suplente

  
**Ives Pereira Tavares**  
Membro Titular

Participante:

  
**Mário Célio Maia Gouvêa**  
Presidente do Conselho Deliberativo